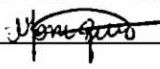
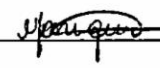


Visualização gerada em 15/10/2026 17:56:02. Não vale como certidão.

**CNM: 104638.2.0056663-46**

| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| <b>LIVRO nº 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>REGISTRO GERAL</b> | <b>ficha 1</b> |
| <p><b>Matrícula nº 56.663</b> <b>Florianópolis/SC, 15 de março de 2019</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                |
| <p><b>IMÓVEL:</b> TERRENO com área de 354,60m², situado no lado par da rua Odilon Gallotti, Vila Continental, Subdistrito do Estreito, neste Município, designado por lote nº 206 do loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de São José/SC, em 25/05/1937, medindo 12,00m de frente para dita rua, e 12,00m de fundos, com o lote nº 209 de José Sérgio Luckmann; no lado direito, na extensão de 29,60m, estrema com o lote nº 207 de Nilson Nery Aguiar, e no lado esquerdo, também em 29,60m, com o lote nº 205 de Gerson Paulo Lobato; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria, sob nº 170 (antes nº 144). Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.32.0220.678.001-812.</p>                                                                    |                       |                |
| <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> ARTEMIA SENHORINHA GIROLA, brasileira, solteira, do lar, domiciliada nesta Capital, CPF 001.876.159-34.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                |
| <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 13.410 do 1º Ofício/RI/Capital/SC.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                |
| <p><b>Ass. Monique Carminatti (Substituta):</b> </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                |
| <p><b>AV.1-56.663, de 15 de março de 2019.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                |
| <p><b>QUALIFICAÇÃO</b> - Nos termos do instrumento abaixo registrado, procede-se à complementação da qualificação da proprietária, a saber: ARTÊMIA SENHORINHA GIROLA (grafia correta), aposentada, domiciliada na rua Doutor Odilon Gallotti nº 182, Capoeiras, nesta Capital, RG 2.679.677/SSP/SC, nascida em 20/12/1909. Outrossim, a proprietária faleceu em 12/06/2007 (constando certidão de óbito expedida pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede desta Capital, em 07/02/2017, matrícula nº 106583 01 55 2007 4 00036 085 0009846 21). Obs.: averbação conjunta cfe. § 1º do art. 688 do Código de Normas da CGJ/SC - redação pelo Provimento nº 21, de 13/12/2016. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FJZ42642-W7DD R\$ 1,95.</p> |                       |                |
| <p><b>Ass. Monique Carminatti (Substituta):</b> </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                |
| <p><b>R.2-56.663, de 15 de março de 2019.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |
| <p><b>TÍTULO:</b> Adjudicação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                |
| <p><b>TRANSMITENTE:</b> ESPÓLIO DE ARTÊMIA SENHORINHA GIROLA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |
| <p><b>ADQUIRENTE(S):</b> MARIA BEATRIZ GIROLA DO PRADO AGUIAR, do lar, CPF 729.671.379-87, RG 1.660.255/SSP/SC, nascida em 02/04/1943, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 10/12/1963, com NILSON NERY AGUIAR, aposentado, CPF 104.473.429-91, CNH 01766201235/DETRAN/SC, nascido em 16/05/1939, ambos brasileiros, domiciliados na rua Doutor Oldilon Gallotti nº 182, Capoeiras, nesta Capital.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                |
| <p><b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública de 12 de março de 2018, lavrada no Cartório do Distrito de Santo Antônio de Lisboa, nesta Capital, Livro 317-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                |

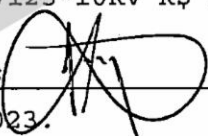
(Continua no verso)

**CNM: 104638.2.0056663-46**

| Continuação da Matrícula 56.663/R.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ficha 1 - verso |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <p>N, fls. 027/029v (Titular Cinésio João da Silva). Compareceu nesse ato, como advogado assistente, Carlos Augusto Mendes Junior, OAB/SC n° 34.531.</p> <p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 240.000,00, para efeitos fiscais. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.420,00. Selo de fiscalização: FJZ42643-ZB4I R\$ 1,95.</p> <p><b>PROTOCOLO</b> n° 113.754, de 13/02/2019.</p> <p>Ass. Monique Carminatti (Substituta): </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |
| <p>R.3-56.663, de 19 de maio de 2020.</p> <p><b>TÍTULO:</b> Compra e Venda.</p> <p><b>TRANSMITENTES:</b> MARIA BEATRIZ GIROLA DO PRADO AGUIAR e seu esposo NILSON NERY AGUIAR, já qualificados.</p> <p><b>ADQUIRENTE:</b> RICARDO DO PRADO AGUIAR MARTINS, empresário, CPF 072.763.349-02, nascido em 19/07/1989, o qual convive com TÂMYZA DAYANE DE SOUZA, comerciária, CPF 069.433.199-65, RG 4.051.794/SSP/SC, nascida em 24/07/1989, pelo regime da separação de bens, conforme "Escritura Pública de União Estável", lavrada no no 2° Ofício de Notas desta Capital, Livro 398, fls. 114, em 12/06/2018, a qual comparece nesse ato como anuente, "declarando a incomunicabilidade do bem", ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua Arcipreste Paiva n° 85, apto 1002, Centro, nesta Capital.</p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública de 30 de abril de 2020, lavrada no Cartório do Distrito de Canasvieiras, nesta Capital, Livro 375, fls. 292/293v (Titular Lidia Mauricia Laureano da Costa).</p> <p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.</p> <p><b>PREÇO:</b> R\$ 240.000,00. Obs.: avaliado em R\$ 451.253,00 para efeitos fiscais. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Selo de fiscalização: FVC66332-9SLJ R\$ 2,80.</p> <p><b>PROTOCOLO</b> n° 119.989, de 14/05/2020.</p> <p>Ass. Jordan Martins (Titular) </p> |                 |
| <p>R.4-56.663, de 25 de janeiro de 2022.</p> <p><b>ÔNUS:</b> Alienação Fiduciária em Garantia.</p> <p><b>TRANSMITENTE</b> (devedor fiduciante): RICARDO DO PRADO AGUIAR MARTINS, CNH 04481004336/DETRAN/SC, "que declara não viver em regime de união estável" de resto já qualificado.</p> <p><b>ADQUIRENTE</b> (credora fiduciária): COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL, CNPJ 74.064.502/0001-12, com sede na rua Tenente Silveira n° 315, centro, nesta Capital, representada nesse ato por Patricia Barcelos, CPF 053.280.499-69, nos termos da procuração lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 367, fls. 029, em 09/10/2020.</p> <p><b>DEVEDORA</b> (emitente): BRAVE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 26.129.139/0001-23, com sede na avenida Santa Catarina n° 1.197, 10° andar, sala 1001, Balneário, nesta Capital, representada nesse ato por seu</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |

(Continua na ficha 2)

**CNM: 104638.2.0056663-46**

| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>LIVRO nº 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>REGISTRO GERAL</b> | <b>ficha 2</b>         |
| <b>Matrícula nº 56.663</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | <b>Continuação/R.4</b> |
| <p>administrador não sócio Ricardo do Prado Aguiar Martins, acima mencionado, e por suas sócias quotistas RBX Participações Eireli, CNPJ 25.111.109/0001-27, que por sua vez é representada por seu titular Rafael Brogni, CPF 035.705.829-14, e RMX Participações Eireli, CNPJ 29.702.241/0001-64, que por sua vez é representada por seu titular Ricardo do Prado Aguiar Martins, acima mencionado.</p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública de 11 de janeiro de 2022, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 0671, fls. 002/013 (Titular Maria Alice Costa da Silva).</p> <p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.</p> <p><b>DÍVIDA:</b> R\$ 305.456,92 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), pagável em 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em 22/02/2022, e a operação em 22/01/2027, incidindo juros remuneratórios à taxa de 0,97% ao mês, equivalente a 12,28% ao ano, capitalizados mensalmente, e cuja operação é representada pela Cédula de Crédito Bancário emitida na própria escritura. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 590.924,00. Demais condições constam da escritura. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GJA17125-10KV R\$ 3,11.</p> <p><b>PROTOCOLO nº 130.175, de 12/01/2022.</b></p> <p>Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto): </p> <p>AV.5-56.663, de 03 de Fevereiro de 2023.</p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b> - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202301.2718.02532553-IA-780, de 27/01/2023 (processo nº 0001541932023816001, da 7ª Vara Cível de Maringá/PR), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GJW56625-OY8Y (Isento).</p> <p><b>PROTOCOLO nº 136.153, de 30/01/2023.</b></p> <p>Ass. Monique Carminatti (Substituta): </p> <p>AV.6-56.663, de 23 de Fevereiro de 2023.</p> |                       |                        |

(Continua no verso)

**CNM: 104638.2.0056663-46**

| Continuação da Matrícula 56.663/AV.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ficha 2 - verso |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <p><b>INDISPONIBILIDADE</b> - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202302.1014.02555108-IA-300, de 10/02/2023 (processo nº 00017973620238160017, da 6ª Vara Cível de Maringá/PR), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GJW56974-UXSM (Isento).</p> <p><b>PROTOCOLO</b> nº 136.391, de 10/02/2023.</p> <p>Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto): </p>                                                             |                 |
| <p>AV.7-56.663, de 15 de Março de 2023.</p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b> - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.0314.02584692-IA-660, de 03/03/2023 (processo nº 5001760-71.2023.8.13.0480, da 1ª Vara Cível de Patos de Minas/MG), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSA85197-9DTW (Isento).</p> <p><b>PROTOCOLO</b> nº 136.691, de 03/03/2023.</p> <p>Ass. Monique Carminatti (Substituta): </p>             |                 |
| <p>AV.8-56.663, de 17 de março de 2023.</p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b> - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.0614.02587649-IA-040, de 06/03/2023, relativa ao processo nº 5001881-02.2023.8.13.0480, da 1ª Vara Cível de Patos de Minas/MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSA85286-XYPD (Isento).</p> <p><b>PROTOCOLO</b> nº 136.715, de 06/03/2023.</p> <p>Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto): </p> |                 |
| <p>AV.9-56.663, de 21 de março de 2023.</p> <p><b>INDISPONIBILIDADE</b> - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.1016.02597869-IA-850, de 10/03/2023 (processo nº 0004712-58.2023.8.16.0017, da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |

(Continua na ficha 3)

CNM: 104638.2.0056663-46

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC****LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 3**

Matrícula nº 56.663

Continuação/AV.9

e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSA85374-QW18 (Isento).

**PROTOCOLO** nº 136.818, de 10/03/2023.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto).

AV.10-56.663, de 28 de março de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.1617.02608262-IA-690, de 16/03/2023 (processo nº 0004909-88.2023.8.27.2706, da 3ª Vara Cível de Araguaína/TO), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GSA85652-DN98 (Isento).

**PROTOCOLO** nº 136.922, de 16/03/2023.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto).

AV.11-56.663, de 29 de maio de 2023.

**EXECUÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do requerimento de 10/05/2023, devidamente instruído, foi ajuizada em 16/11/2022 e admitida pelo 8º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário/SC, ação de Execução de Título Extrajudicial (autos nº 5085257-19.2022.8.24.0930), em que é exequente Banco Bradesco S.A. e executado o devedor fiduciante Ricardo do Prado Aguiar Martins (vide direito expectativo sob R.4) e outros, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 851.865,74. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. FRJ: R\$ 24,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GUB98595-AUZX.

**PROTOCOLO** nº 137.767, de 11/05/2023.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0056663-46

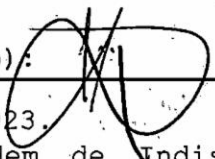
## Continuação da Matrícula 56.663

Ficha 03 - verso

AV.12-56.663, de 10 de agosto de 2023.

**ARRESTO** - Nos termos dos Ofícios nºs 0432/2023, de 22 de maio de 2023, e 0613/2023, de 17 de julho de 2023, expedidos nos autos 0001106-19.2023.8.16.0018, do 4º Juizado Especial Cível de Maringá/PR, em que são autores Amanda Leticia Câmara e outros, e réus Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, foi determinado o arresto dos direitos que o réu Ricardo do Prado Aguiar Martins possui em relação ao imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 47.655,96. Obs.: O presente arresto foi determinado originalmente através do Ofício nº 0301/2023, de 31 de março de 2023, expedido nos autos 0003433-34.2023.8.16.0018, que encontram-se apensados ao processo 0001106-19.2023.8.16.0018, cujo valor da causa é de R\$ 402.430,87. Emolumentos: R\$ 645,67. ISS: R\$ 32,28. FRJ: R\$ 146,76 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 824,71. Selo de fiscalização: GWE20622-XNI1.

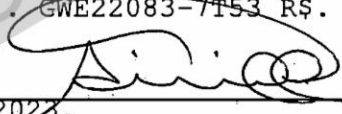
**PROTOCOLOS** nº 137.333, de 11/04/2023 e 138.099, de 31/05/2023 (art. 646, § 1º, do CNCGJ/SC).

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto): 

AV.13-56.663, de 18 de agosto de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202308.1009.02858615-IA-330, de 10/08/2023, relativa ao processo nº 0000465-84.2023.8.16.0162, da Vara Cível de Sertãoópolis/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: sem incidência (Circulares nº 170, de 22/06/2022, e nº 235, de 18/08/2022, ambas da CGJ/SC). GWE22083-7T53 R\$.

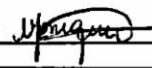
**PROTOCOLO** nº 139.188, de 10/08/2023.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto): 

AV.14-56.663, de 23 de novembro de 2023.

**EXECUÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do requerimento de 27/10/2023, devidamente instruído, foi ajuizada em 05/07/2023 e admitida pelo 13º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário/SC, ação de Execução de Título Extrajudicial (autos nº 5063426-75.2023.8.24.0930), em que é exequente Cooperativa de Crédito Unicred Valor Capital Ltda - UNICRED VALOR CAPITAL e executado o devedor fiduciante Ricardo do Prado Aguiar Martins (vide direito expectativo sob R.4), tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 34.132,40. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. FRJ: R\$ 24,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GYP22076-2V4I.

**PROTOCOLO** nº 140.375, de 30/10/2023.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

(Continua na ficha 04)

CNM: 104638.2.0056663-46

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC****LIVRO nº 2****REGISTRO GERAL****ficha 04****Matrícula nº 56.663**

AV.15-56.663, de 10 de abril de 2024.

**ARRESTO** - Nos termos do ofício nº 326/2024, de 22/03/2024, que encaminha a decisão judicial de 26/08/2023 e Termo de Arresto de 28/08/2023, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR, Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, extraídos dos autos nº 0010389-86.2023.8.16.0173, em que é autora Luiza Lopes da Rosa e réus Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, foi determinado o arresto dos direitos que o réu Ricardo do Prado Aguiar Martins possui em relação ao imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 20.073,74. Emolumentos, ISS e FRJ: Isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: GUW47981-6DOP.

**PROTOCOLO** nº 142.555, de 03/04/2024.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.16-56.663, de 18 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.0616.03564895-IA-520, de 06/09/2024, relativa ao processo nº 5001104-23.2024.8.24.0012, da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGJ/SC. Selo de fiscalização: HGA02784-FLG6.

**PROTOCOLO** nº 145.050, de 09/09/2024.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.17-56.663, de 18 de setembro de 2024.

**ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HGA02785-VILE.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

CNM: 104638.2.0056663-46

## Continuação da Matrícula 56.663

## Ficha 04 - verso

AV.18-56.663, de 19 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.0618.03565101-IA-011, de 06/09/2024, relativa ao processo nº 5000901-61.2024.8.24.0012, da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGJ/SC. Selo de fiscalização: HGA03020-57SG.

**PROTOCOLO** nº 145.051, de 09/09/2024.

Assinado digitalmente por Angelo Artur Engroff (Substituto)

AV.19-56.663, de 13 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202502.0415.03819107-IA-898, de 04/02/2025 (processo nº 0024887-61.2023.8.16.0021, da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGJ/SC. Selo de fiscalização: HJZ91207-X771.

**PROTOCOLO** nº 147.210, de 05/02/2025.

Assinado digitalmente por Monique Carminatti (Substituta)

AV.20-56.663, de 06 de março de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202502.2014.03854130-IA-587, de 20/02/2025, relativa ao processo nº 00003083320235120014, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFEJ/SC. Selo de fiscalização: HKI30016-GSP4.

**PROTOCOLO** nº 147.456, de 20/02/2025.

Assinado digitalmente por Raisal Martins Crapanzani (Substituta)

AV.21-56.663, de 21 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202505.0717.03991042-IA-827, de 07/05/2025 (processo nº 0000150-75.2023.5.12.0014, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que a mesma detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HMD38252-Y6PV.

**PROTOCOLO** nº 148.556, de 08/05/2025.

Assinado digitalmente por Angelo Artur Engroff (Substituto)

AV.22-56.663, de 03 de junho de 2025.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, lavrado em 15 de maio de 2025, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0004236-17.2023.8.16.0018, do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, em que é exequente Gabriela Inocente Kikuchi e

(Continua na ficha 05)

CNM: 104638.2.0056663-46

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC****LIVRO nº 2****REGISTRO GERAL****ficha 05**

Matrícula nº 56.663

executado Ricardo do Prado Aguiar Martins, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$ 43.860,60. Obs.: Lançamento efetivado consoante dispõe o art. 854 do Código de Normas/CGJ/SC. Emolumentos: R\$ 165,41. ISS: R\$ 8,27. FRJ: R\$ 37,59 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 211,27. Selo de fiscalização: HMT22135-JIHP.

**PROTOCOLO** nº 148.749, de 21/05/2025.

Assinado digitalmente por Angelo Artur Engroff (Substituto)

AV.23-56.663, de 26 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202506.1314.04073407-IA-933, de 13/06/2025, relativa ao processo nº 00001459020235120034, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HNJ72050-QUZN.

**PROTOCOLO** nº 149.110, de 13/06/2025.

Assinado digitalmente por Raisa Martins Crapanzani (Substituta)

AV.24-56.663, de 20 de agosto de 2025.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora lavrado em 16 de julho de 2025, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000791-88.2023.8.16.0018, do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, em que é exequente Amanda Barbieri Aiache e executados Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 23.566,78. Emolumentos: R\$ 156,13. ISS: R\$ 7,81. FRJ: R\$ 35,48 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 199,42. Selo de fiscalização: HOT02687-15YL.

**PROTOCOLO** nº 149.812, de 05/08/2025.

Assinado digitalmente por Angelo Artur Engroff (Substituto)

AV.25-56.663, de 03 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202508.2011.04202023-IA-389, de 20/08/2025, relativa ao processo nº 0000504-37.2023.5.12.0035, da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HOT05354-RBDJ.

**PROTOCOLO** nº 150.095, de 20/08/2025.

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0056663-46

| Continuação da Matrícula 56.663                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficha 05 - verso |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Assinado digitalmente por Angelo Artur Engroff (Substituto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| AV.26-56.663, de 15 de outubro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202510.0113.04292322-IA-576, de 01/10/2025, relativa ao processo nº 0000078-64.2022.5.12.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que a mesma detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HQC75468-PWLS.                                                          |                  |
| <b>PROTOCOLO</b> nº 150.757, de 01/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Assinado digitalmente por Raisa Martins Crapanzani (Substituta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| AV.27-56.663, de 23 de outubro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202510.1317.04316557-IA-405, de 13/10/2025 (processo nº 0000254-67.2023.5.12.0014, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HQC77086-E4RB.                                                                     |                  |
| <b>PROTOCOLO</b> nº 150.942, de 14/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Assinado digitalmente por Monique Carminatti (Substituta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| AV.28-56.663, de 12 de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>PENHORA:</b> Conforme Termo de Penhora lavrado em 12 de novembro de 2025, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0004234-47.2023.8.16.0018, do 4º Juizado Especial Cível de Maringá/PR - PROJUDI, em que é exequente Isabela Guerra Zucoli e executado Ricardo do Prado Aguiar Martins, os direitos que o executado detém sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS. Valor do débito: R\$ 52.025,60. Emolumentos: R\$ 194,53. ISS: R\$ 9,73. FRJ: R\$ 44,21 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 248,47. Selo de fiscalização: HSC08663-0CCG. |                  |
| <b>PROTOCOLO</b> nº 151.714, de 26/11/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Assinado digitalmente por Monique Carminatti (Substituta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| AV.29-56.663, de 23 de abril de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| <b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202604.1317.04622970-IA-595, de 13/04/2026, relativa ao processo nº 0001050-58.2023.5.12.0014, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HUC85339-1FP6.                                                          |                  |
| <b>PROTOCOLO</b> nº 153.570, de 14/04/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Assinado digitalmente por Angelo Artur Engroff (Substituto)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| AV.30-56.663, de 20 de agosto de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |

(Continua na ficha 06)

Visualização gerada em 15/10/2026 17:56:08. Não vale como certidão.

CNM: 104638.2.0056663-46

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**

**LIVRO nº 2**

**REGISTRO GERAL**

**ficha 06**

Matrícula nº 56.663

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202608.1014.04863087-IA-924, de 10/08/2026, relativa ao processo nº 0000836-58.2024.8.16.0018, do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Ricardo do Prado Aguiar Martins e outros, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (*vide direito expectativo sob R.4*). Emolumentos: cf. art. 868 do Código de Normas/CGFE/SC. Selo de fiscalização: HYE97142-7ACW.

**PROTOCOLO** nº 155.327, de 11/08/2026.

Assinado digitalmente por Eliane Cristina da Cunha (Substituta Legal)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO